

PARECER CONJUNTO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle

Matéria: Projeto de Lei n.º 002/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: *"Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no Município de Novo Jardim, e dá outras providências"*.

A possibilidade da emissão de parecer conjunto está prevista no artigo 66 do Regimento Interno, devendo existir apenas um Relator e, competindo ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a direção dos trabalhos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação cabe se pronunciar sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 43 do Regimento Interno da Câmara.

Quanto à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle cabe se pronunciar sobre a sobre matéria relativa a dívida pública interna e matéria tributária, financeira e orçamentária, dentre outras atribuições das proposições, na forma do art. 44 do Regimento Interno da Câmara.

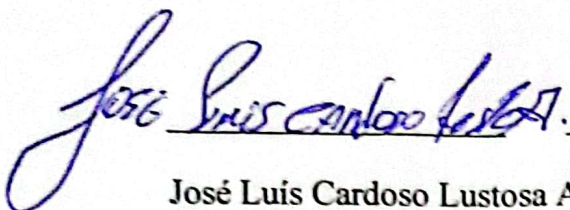
Analisando o projeto, temos que a redação é concisa e, atende a técnica-legislativa, bem como é matéria constitucional, estando dentro do critério administrativo de organização, com a devida justifica do projeto no sentido da necessidade de separar o departamento de infraestrutura da agricultura.

Quanto à questão orçamentária, temos que está sendo criado apenas um cargo de secretário, com o aproveitamento dos demais cargos que já existiam na Secretaria de Infraestrutura e Agricultura, sendo um gasto razoável.

Haja vista o que se acaba de expor, votamos, pela **APROVAÇÃO** do Projeto em comento.

É o parecer.

Sala de reuniões, 27 de fevereiro de 2025.



José Luis Cardoso Lustosa

Presidente da CCJR

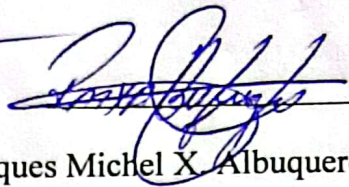
A Favor ☒ Contra ()



Antônio Cantídio Arrais

Relator da CFOTFC

A Favor ☒ Contra ()



Raueques Michel X. Albuquerque

Relator da CCJR

A Favor ☒ Contra ()



Givanildo da Silva Pereira

Presidente da CFOTFC

A Favor ☒ Contra ()

Genivaldo Pinto Carvalho

Membro da CCJR

A Favor () Contra ()

Washington Aires Cirqueira

Membro da CFOTFC

A Favor () Contra ()